



**CRUZ
DAS ALMAS**
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N^a 009, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

“Altera a Lei n^o 2009/2009, de 21 de janeiro de 2009, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Quadro de Secretários e Cargos em Comissão, constante do Anexo I, no que se refere ao SÍMBOLO DAS-1, passa a ter a seguinte redação:

SÍMBOLO	CARGO	NÚMERO
DAS-1-----	Procurador Geral do Município -----	01
	Chefe de Gabinete do Prefeito -----	01
	Controlador -----	01
	Superintendente de Trânsito -----	01

Art. 2º - A Tabela de Vencimento de Cargos em Comissão, constante do Anexo III, atinente ao SÍMBOLO DAS-1, passa a ser o equivalente ao cargo de Secretário Municipal, ou seja:

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS-1 -----	R\$ 8.500,00

Art. 3º - Os demais cargos, símbolos e vencimentos permanecem sem alteração;



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

© Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
© 75 3621-1310 | ® www.cruzdosalmas.ba.gov.br

RECEBIDO EM
14/04/2022 às 10h33

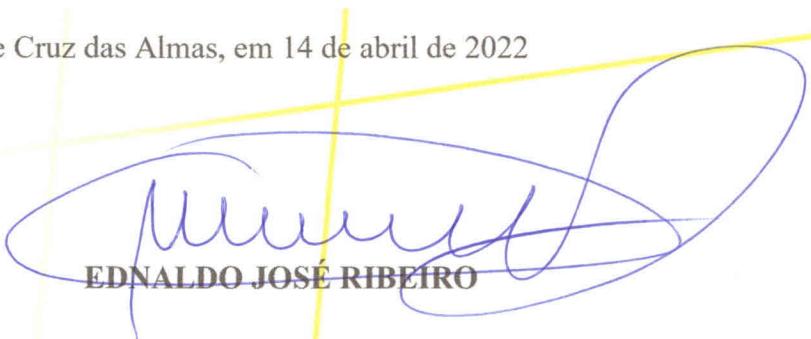
ELAIANE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Portaria 001 de 04/01/2021



CRUZ

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 14 de abril de 2022


EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

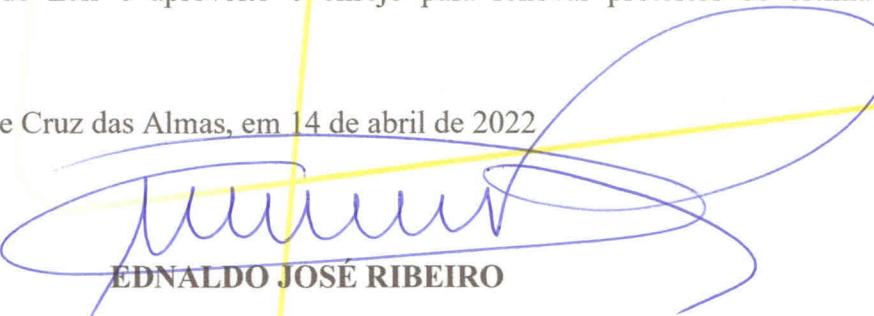
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 009, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 009/2022, de 14 de abril de 2022, que **“Altera a Lei nº 2009/2009, de 21 de janeiro de 2009, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas e dá outras providências”**.

Do exposto e tendo em vista tratar- se de matéria de relevante interesse, solicito que na sua tramitação seja observado o Regime de Urgência Simples previsto no Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis e aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do prefeito de Cruz das Almas, em 14 de abril de 2022


EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

14/04/2022 às 10:53

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

ELAINE DA SILVA CONCEIÇÃO ALMEIDA

Presidente da Mesa Diretora
Portaria 02 de 04/01/2021

Exmo. Sr.

Dr. THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS

MD Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruz das Almas - Bahia



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

© Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
75 3621-1310 | www.cruzdasalmas.ba.gov.br